

fate, Helena Isabel Ferreira Neves, Graça Maria Fernandes Gomes das Neves Teixeira, Isabel Maria Lopes Alves Castanheira, Sandra Margarida Faria de Sousa, enfermeiros graduados, e Madalena Gaspar, enfermeira, a exercerem funções no Centro de Saúde de Tomar — autorizado o regime de trabalho em horário acrescido, com início a 1 de Fevereiro de 2006 e até à contratualização com a agência de contratualização. (Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Fevereiro de 2006. — O Director de Serviços de Administração Geral, *Carlos Manuel Marques Ferreira*.

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Despacho n.º 679/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 3 de Janeiro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, no uso da competência subdelegada:

Carlos Alberto Marques Balau, enfermeiro graduado — autorizado o regime de acumulação de funções de doze horas semanais, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o Centro de Saúde de Almada, com efeitos a 23 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

23 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 680/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, no uso da competência subdelegada:

Mário Augusto Correia da Cruz, enfermeiro graduado — autorizado o regime de acumulação de funções de doze horas semanais, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o Centro de Saúde de Almada, com efeitos a 30 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 681/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 20 de Janeiro de 2006, do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, no uso de competência delegada:

Rita Dias Nunes, enfermeira — autorizado o regime de acumulação de funções de dezanove horas semanais, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, para o Centro de Saúde da Cova da Piedade, com efeitos a 25 de Janeiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Despacho n.º 682/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 21 de Dezembro de 2005 do coordenador sub-regional de saúde de Setúbal, por delegação:

Cristina Alexandra Lérias Figueira Gonçalves, assistente da carreira médica de clínica geral, na Sub-Região de Saúde de Setúbal, pertencente à dotação de pessoal do Centro de Saúde do Montijo — autorizada a exoneração a seu pedido, ao abrigo do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com efeitos a 2 de Janeiro de 2006. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

1 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro da Silva*.

Despacho n.º 683/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 16 de Janeiro de 2006 do coordenador sub-regional de Saúde de Setúbal, por subdelegação:

Bárbara de Jesus Meirinhos Preto, enfermeira graduada, pertencente ao quadro de pessoal do Hospital de Nossa Senhora do Rosário, E. P. E. — autorizada a redução da acumulação de funções de dezanove horas para doze horas semanais, no Centro de Saúde da Baixa da Banheira, com efeitos a 6 de Fevereiro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Fevereiro de 2006. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Agostinho Ribeiro Silva*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Deliberação n.º 293/2006 — AP. — Ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelos despachos n.ºs 21 431/2005, de 14 de Setembro,

e 17 062/2005, de 14 de Julho, respectivamente da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde e do Secretário de Estado da Saúde, e uma vez que foi nomeada uma nova coordenadora para a Sub-Região de Saúde de Bragança, o conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte delibera manter para a actual coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes, a subdelegação de competências efectuada pela deliberação n.º 1487/2005, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 15 de Novembro de 2005, e a delegação de competências efectuada pela deliberação n.º 861/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, com a faculdade de subdelegar.

A presente deliberação produz efeitos a partir desta data, ficando por esta via ratificados todos os actos praticados por aquela entidade no âmbito destas subdelegação e delegação de competências desde a data do respectivo início de funções.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Maciel Barbosa*.

Deliberação n.º 294/2006 — AP. — Ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pelos despachos n.ºs 21 431/2005, de 14 de Setembro, e 17 062/2005, de 14 de Julho, respectivamente, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde e do Secretário de Estado da Saúde, e uma vez que foi nomeado um novo coordenador para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, o conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte delibera manter para o actual coordenador da Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, Dr. Manuel João Bastos Machado Carneiro, a subdelegação de competências efectuada pela deliberação n.º 1487/2005, publicada na 2.ª série do *Diário da República* de 15 de Novembro de 2005 e a delegação de competências efectuada pela deliberação n.º 861/2005, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, com a faculdade de subdelegar.

A presente deliberação produz efeitos a partir desta data, ficando por esta via ratificados todos os actos praticados por aquela entidade no âmbito destas subdelegação e delegação de competências desde a data do respectivo início de funções.

25 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Maciel Barbosa*.

Despacho n.º 684/2006 (2.ª série) — AP. — Ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pela Lei n.º 2/2005, de 15 de Janeiro, e uma vez que foi nomeado um novo coordenador para a Sub-Região de Saúde de Viana do Castelo, mantenho para o actual coordenador desta mesma Sub-Região de Saúde, Dr. Manuel João Bastos Machado Carneiro, a delegação de competências efectuada pelo despacho n.º 14 001/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, com a faculdade de subdelegar.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data, ficando por esta via ratificados todos os actos praticados por aquela entidade no âmbito desta delegação de competências desde a data do respectivo início de funções.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Maciel Barbosa*.

Despacho n.º 685/2006 (2.ª série) — AP. — Ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade conferida pela Lei n.º 2/2005, de 15 de Janeiro, e uma vez que foi nomeada uma nova coordenadora para a Sub-Região de Saúde de Bragança, mantenho para a actual coordenadora desta mesma Sub-Região de Saúde, Dr.ª Berta Ferreira Milheiro Nunes, a delegação de competências efectuada pelo despacho n.º 14 001/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 24 de Junho de 2005, com a faculdade de subdelegar.

O presente despacho produz efeitos a partir desta data, ficando por esta via ratificados todos os actos praticados por aquela entidade no âmbito desta delegação de competências desde a data do respectivo início de funções.

18 de Janeiro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Maciel Barbosa*.

Despacho n.º 686/2006 (2.ª série) — AP. — Por despacho de 8 de Fevereiro de 2006 da vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte:

Alda Rosa Vieira da Silva — autorizada a nomeação definitiva como técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior, nos termos